

**ADITIVO Nº 098/2023AD AO CONTRATO Nº 174/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.515/0001-10, com sede à RUA TIRADENTES, 13 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) EDILBERTO PEREIRA LARANJEIRA e JOAO LEANDRO PEREIRA LARANJEIRA, portador(a) do RG MG-21.046.264 SSP/MG e 987103628 SSP/BA e CPF 083.325.255-00 e 016.223.425-26, residente e domiciliado(a) em RUA TIRADENTES, 13 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 174/2022 nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a TERCEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 174/2022 firmado entre as partes em 10 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 91.536,92 (Noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15000000 1701000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA
EDILBERTO PEREIRA LARANJEIRA e JOAO
LEANDRO PEREIRA LARANJEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	E73E.0E66.2F64.46E9	10/11/2023	08/05/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20236124079	10/11/2023	09/01/2024
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002432	27/09/2023	26/12/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023112307101570168190	23/11/2023	22/12/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	62918909/2023	10/11/2023	08/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023PMSL

ADITIVO Nº 098/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 098/2023AD / TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 174/2022 ASSINADO EM 10/10/2022

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 030/2022PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL S500- PARA SER UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AGUADAS SITUADAS EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA CONFORME CONVÊNIO 299/2022 CAR/SDR E PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA - CNPJ: 07.940.515/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: AS PARTES AJUSTAM QUE NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SALVO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, MANTENDO-SE O VALOR INICIALMENTE PACTUADO DE R\$ 91.536,92 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

**ASSINA(M) PELA
CONTRATANTE:** PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

**ASSINA(M) PELA
CONTRATADA:** EDILBERTO PEREIRA LARANJEIRA e JOAO LEANDRO PEREIRA LARANJEIRA

DATA: 05 de dezembro de 2023